



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 018/2026 - SMDS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Cristiane Ribeiro

Objeto da Contratação: Aquisição de doces diversos e embalagens plásticas para montagem de kits a ser ofertado em atividade alusiva ao dia da criança.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de doces destina-se a atender às atividades socioeducativas, recreativas e comemorativas promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, especialmente por ocasião das ações alusivas ao Dia das Crianças.

A iniciativa tem como finalidade proporcionar momentos de convivência, lazer e recreação às crianças atendidas pelos programas, projetos e serviços socioassistenciais, contribuindo para a promoção da integração social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a valorização da infância. Busca-se, ainda, assegurar a participação das crianças em situação de vulnerabilidade social em atividades coletivas planejadas pela rede socioassistencial.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
1	2.400 un.	Pirulitos sortidos
2	600 un.	Tubos de bala de goma
3	3.000 un.	Balas sortidas mastigáveis macia
4	600 un.	Salgadinho (sabores diversos) 35g
5	600 un.	Pipoca doce 10g
6	650 un.	Saco plástico tamanho 20x35
7	5 un.	Fitalho laranja 50m cada

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá fornecer os produtos lacrados e prazo de validade visível, todos os produtos deverão ter validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, os itens deverão estar livres de avarias, danos ou sinais de violação e a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após o envio do empenho à empresa fornecedora.





A entrega dos itens será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser feita nas dependências da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, localizada na **Rua Gramado, nº 302, Bairro Crespo, Cristal/RS**, no horário de funcionamento do setor.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a pesquisa de mercado, foram identificadas alternativas para o atendimento da demanda, destacando-se a aquisição direta dos doces junto a fornecedores locais e fornecedores de cidades vizinhas, com fornecimento dos produtos devidamente embalados, lacrados e prontos para a montagem dos kits.

Entre as opções analisadas, esta se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando fatores como prazo de entrega, qualidade dos produtos, facilidade logística e melhor relação custo-benefício. Além disso, a contratação de fornecedores aptos a realizar o fornecimento nas condições exigidas contribui para assegurar a entrega dos itens em tempo hábil, possibilitando a adequada montagem e distribuição dos kits, conforme o planejamento estabelecido para o evento.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da compra é de R\$ \$ 2.605,15 (dois mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- () Pregão eletrônico para aquisição única
- () Pregão eletrônico para registro de preço

() **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- () Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- (X) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 65.492,11. Art. 75, II
- () Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 130.984,20. Art. 75, I

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 130.984,20. Art. 75, I.
- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.478,74. Art. 75, § 7º.

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- () Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- () Emergência, Art. 75, VIII





Município de Cristal/RS

() Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV

() Outros. Artigo _____.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(x) Compra única.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender o máximo de crianças cadastradas nos programas sociais do CRAS com a entrega dos kits no dia das crianças, promovendo integração social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, foi realizado o levantamento da quantidade estimada de crianças a serem contempladas pelos programas, projetos e serviços socioassistenciais vinculados ao CRAS, com base nos cadastros atualizados das famílias atendidas e no histórico de participação em ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A partir desse levantamento, estimou-se a necessidade de montagem e distribuição de aproximadamente 600 kits.

Após a definição da demanda, foi efetuada pesquisa de mercado junto a fornecedores locais e da região, com o objetivo de identificar opções que atendessem às especificações pretendidas, bem como obter parâmetros de preços e prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Administração. As informações coletadas subsidiaram a estimativa de custos e a definição da solução mais vantajosa para a contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente compra, voltada à aquisição de gêneros alimentícios (doces) e materiais de embalagem para fins de distribuição em evento comemorativo do Dia das Crianças, não apresenta impactos ambientais significativos ou permanentes, sendo classificada como de baixo risco ambiental, entretanto durante a entrega dos kits, será orientado sobre o descarte adequado dos resíduos, voltado ao público infantil e seus responsáveis.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a compra com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 24 de setembro de 2026.



Nome: Cristiane Ribeiro
Osterberg
CPF: ***.951.490-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal SMDS

Responsável pelo preenchimento do ETP

Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 15:48:32
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kz6t1> para
verificar a autenticidade.

